

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II, inscrito no FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II, INSCRITO NO RG Nº 1450604 E NO CPF Nº 753.005.674-34, Rua Darcíliio Wanderley da Nóbrega, 364-A, Brasília, Patos-PB.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2002 2016 Manutenção das Atividades SECAD, ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 e 3390.35.

VAOLR TOTAL: O custo do serviço mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Gabinete da Secretaria de Administração do Município de Patos - PB, 03 de fevereiro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretaria de Administração

